

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA



Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br camararp@camararp.mg.gov.br

PORTARIA Nº 021/2025

DECRETA LUTO OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O falecimento do Senhor Gentil Silvério de Souza, pai da vereadora Deborah de Araújo Rocha e Souza, ocorrido no da 27 de fevereiro de 2025.

RESOLVE Amara Municipal

Art. 1º – Fica decretado "Luto Oficial" do Legislativo Municipal, durante 03 (três) dias, contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Gentil Silvério de Souza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Piracicaba, 28 de fevereiro de 2025.

ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA

Presidente da Câmara

